



Comunicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, RESOLVE exonerar a pedido, o Conselheiro Tutelar Jussara Gabriele de França Ferraz Miranda, a partir de 28 de Novembro de 2023.

Handwritten signature of Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz in blue ink.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba

Sorocaba, 30 de Novembro de 2023.